



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 571/2011

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

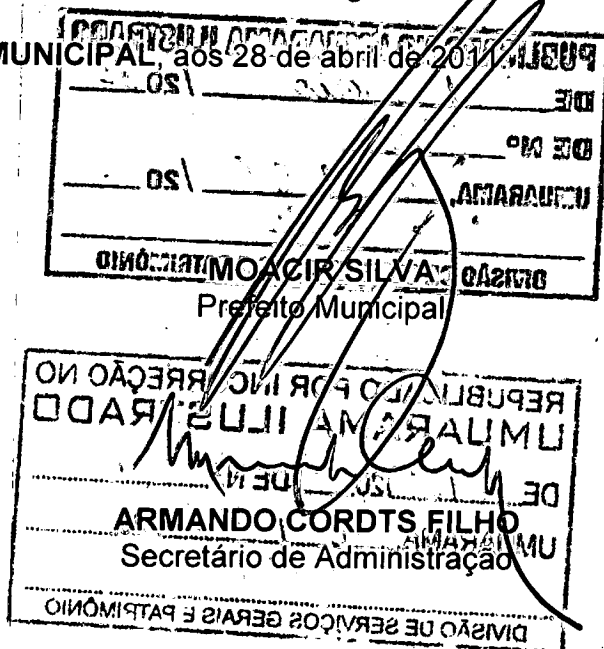
RESOLVE:

Art. 1º. Altera de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente ao professor do Município de Umuarama, abaixo relacionado, com base no art. 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o art. 16 da Lei Complementar 064/1999.

m	Nome	RG	Percentual	Data da Progressão
	Inês Maria Bonfante Giovanini	1.631.537-SSP-PR	15%	22.04.2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2011.





ESTADO DO PARANÁ

1705: "We are all well."

11/11/2017 10:00 AM

-continued-

ANEXO II. Anexo de 1977 do Plano de Desenvolvimento da Indústria de Programação de Computadores e Periféricos, elaborado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) em 1977.

[illegible]

At 27, Eric Polanski was not yet 21.

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / maio / 20 11
DE Nº 9 266
UBUARAMA, 02 / 05 / 20 11
60%
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 105 120 11 DE Nº 9 180
UMUARAMA 18 105 120 11
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO